



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro



PMES
Nº

## MUNICÍPIO DE SOCORRO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

#### PROCESSO Nº 030/2020/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

**Objeto: Registro de preços para aquisição água mineral, envasada em galões de 20 (vinte) litros, entregue aos diversos departamentos e secretarias requisitantes, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.**

#### PREÂMBULO

No dia Sete do mês de Maio de dois mil e vinte, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Sílvia Carla Rodrigues de Moraes e a Equipe de Apoio, Lilian Mantovani Pinto de Toledo, Fernanda Aparecida Matinelli de Lima e Renata Herrera Zanon, designados através da Portaria 8530/2020 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

#### CREDENCIAMENTO

##### **Empresas**

EDUARDO SANTOS MIRANDA ME  
ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

##### **Representantes**

Eduardo Santos Miranda  
Elias Gonçalves De Oliveira

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 02 (duas) empresas acessaram o download de retirada do Edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



PMES
Nº

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial das licitantes participantes do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no Edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o Edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	GALAO DE AGUA DE 20 LITROS		
Fase: Propostas			
	EDUARDO SANTOS MIRAN	8,2000	Selecionada
	ELIAS GONÇALVES DE O	8,8300	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
	ELIAS GONÇALVES DE O	8,0000	
	EDUARDO SANTOS MIRAN	8,2000	Declinou
Fase: Negociação			
	ELIAS GONÇALVES DE O	8,0000	Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, considerando que ambas as participantes são enquadradas e participaram em igualdade de condições, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 GALAO DE AGUA DE 20 LITROS	Arrematado/Vencedor	
ELIAS GONÇALVES DE O	8,0000	1º Lugar
EDUARDO SANTOS MIRAN	8,2000	2º Lugar

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITAVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	ELIAS GONÇALVES DE O	8,0000	8,0000	Melhor Oferta



PMES
Nº

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados, e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rúbrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1 ELIAS GONÇALVES DE O 8,0000 Arrematado/Vencedor

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 11/05/2020.

O envelope número 02-habilitação não aberto ficará retido até a assinatura da ata.

A empresa declarada vencedora deverá apresentar para a assinatura da ata a documentação complementar nos moldes e prazos estabelecidos e declarados, conforme segue:

6.2.3 - A empresa licitante deverá apresentar declaração de que reúne condições de encaminhar a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO junto a ANVISA ou órgão regulador do Estado equivalente ao estabelecimento, comprometendo-se a apresentar cópia autenticada para a assinatura da ata. (Modelo ANEXO VII);

**Obs: A empresa que for apenas distribuidora do produto deverá se comprometer a apresentar a Licença de Funcionamento da empresa envasadora da qual adquiri o produto, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.**

6.2.4 – A empresa licitante deverá apresentar declaração de que reúne condições de encaminhar o laudo laboratorial que demonstre a boa procedência e qualidade do produto para assinatura da ata. (Modelo ANEXO VIII);

### REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

EDUARDO SANTOS MIRANDA ME  
Eduardo Santos Miranda

ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA ME  
Elias Gonçalves De Oliveira

### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

\_\_\_\_\_  
SÍLVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS  
PREGOEIRA

-----  
LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO

-----  
RENATA HERRERA ZANON

-----  
FERNANDA APARECIDA MATINELLI DE LIMA